

UMA AREA DE TERRENO RURAL, localizada proximo ao perimetro urbano de Colatina-ES, situado a Direita da Rodovia do Cafe, sentido Colatina a Nova Venecia, no lugar denominado Corrego do Ouro, Distrito da Sede deste Municipio e Comarca de Colatina-ES, medindo 100.000,00ms2 (cem mil metros quadrados), confrontando se pelos seus diversos lados com: Irmãos Cani, Breda, Braz Bragatto, Valdir Nicchio, Renzo Morelatto, terrenos do comprador e terrenos dos vendedores. Desmembrada de area maior. INCRA nº 502.049.010.260-3, area total 120,2ha, fração minima de parcelamento 2,0ha.- PROPRIETARIOS:- Antonio Bragatto s/m. Lilianir Junca Bragatto, lavrador, do lar, CPF. nº 195.750.257-68, residentes nesta cidade; Jose Ernesto Bragatto, divorciado, ferroviario, CPF. nº 027.582.907-31, residente no Estado de Minas Gerais; Walter Bragatto s/m Zinea Portugal Bragatto, autonomo, do lar, CPF. nº 527.344.987-15, residentes em Vitoria-ES; Washington Brasil Bragatto, solteiro, maior, lavrador, CPF. nº 451.264.887-91, residente nesta cidade; Benildo Bragatto Filho s/m. Dalva Aparecida Costa Bragatto, serventuários da justiça, CIC. nº 574.357.907-53, residentes nesta cidade; todos brasileiros.- REGISTRO ANTERIOR:- nº 1/20.008 Livro 02.- Dou fe.- Colatina-ES, 05/08/1993.- Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 1/20.037:- TRANSMITENTES:- Antonio Bragatto s/m. Lilianir Junca Bragatto, lavrador, do lar, CPF. nº 195.750.257-68, residentes nesta cidade; Jose Ernesto Bragatto, divorciado, ferroviario, CPF. nº 027.582.907-31, residente no Estado de Minas Gerais; Walter Bragatto s/m Zinea Portugal Bragatto, autonomo, do lar, CPF. nº 527.344.987-15, residentes em Vitoria-ES; Washington Brasil Bragatto, solteiro, maior, lavrador, CPF. nº 451.264.887-91, residente nesta cidade; Benildo Bragatto Filho s/m. Dalva Aparecida Costa Bragatto, serventuários da justiça, CIC. nº 574.357.907-53, residentes nesta cidade; todos brasileiros.- ADQUIRENTE:- Miltonzalem Ribeiro da Silva, brasileiro, comerciante, casado civilmente com Angela Maria Dalleprane Ribeiro, CPF. nº 302.794.457-68, residente nesta cidade.- TITULO E FORMA:- Escritura Publica de Compra e Venda com Pacto Pro-Soluto, lavrada nas Notas do Cartorio do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Angelo Frechiani-ES, em 04 de agosto de 1993, livro 03, fls. 190/191 verso.- VALOR CR\$ 1.000.000,00, a serem pagos da seguinte forma: CR\$ 200.000,00 neste ato em moeda corrente do pais, e o restantes de CR\$ 800.000,00 mediante duas parcelas de CR\$ 400.000,00 cada uma vencendo-se a primeira em 30/08/1993 e a segunda em 30/09/1993, representadas por igual numero de Notas Promissorias, de emissão do comprador em favor do vendedor Antonio Bragatto, em carater "Pro-Soluto".- IMOVEL:- Supra Matriculado. Dou fe. Presente a este ato desistindo do Usufruto Vitalicio a Sra Ida Sfalchini Bragatto.- Colatina-ES, 05/08/1993.- Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 2/20.037:- De conformidade com o Mandado de Penhora, extraído da Carta Precatoria nº 6.567/97 - Execução Fiscal, requerida por Fazenda Publica Estadual de Minas Gerais contra Ribeiro Cereais Importadora Ltda do mesmo verifiquei que o imovel registrado sob nº 01 da presente matricula, fica PENHORADO. Juizo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Publica, Registros Publicos e Acidentes do Trabalho Dra Leticia Nunes Barreto - Juiza Substituta.- Dou fe.- Colatina-ES, 14/01/1999.-

Eu *Julia* Oficial que a fiz datilografar,
conferi e assino.

R. 3/20.037:- De conformidade com o Termo de Penhora, extraído da Carta Precatoria nº 689/98 - Execução Fiscal nº 105980061334, requerida por Fazenda Publica Estadual de Minas Gerais contra Ribeiro Cereais Importadora Ltda, Angela Maria Dalleprani Ribeiro e Miltonzalem Ribeiro da Silva, do mesmo verifiquei que o imóvel registrado sob nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO. Juízo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Publica, Registros Publicos e Acidentes do Trabalho Dr. Roberto Ribeiro de Castro .- Dou fe Colatina-ES, 14/09/1999.- Eu _____ Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 4/20.037:- De conformidade com o Mandado de Penhora, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 576/98, requerida pela União em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda, do mesmo verifiquei que o imóvel registrado sob nº 01 da presente matrícula fica PENHORADO.- Dou fe.- Colatina-ES, 14/10/1999 Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 5/20.037:- De conformidade com o Mandado de Penhora, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 574/98, requerida pela União em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda, do mesmo verifiquei que o imóvel registrado sob nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO, no valor de R\$ 29.703,44 (vinte e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Juízo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Publica, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Colatina-ES, Dr. Roberto Ribeiro de Castro - Juiz de Direito.- Dou fe.- Colatina-ES, 04/11/1999.- Eu _____, Oficial Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 6/20.037:- De conformidade com o Mandado de Penhora, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 510/98, requerida pela União em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda, do mesmo verifiquei que o imóvel registrado sob nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO. Juízo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Publica, Registros Publicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Colatina-ES, Dr. Roberto Ribeiro de Castro - Juiz de Direito.- Dou fe.- Colatina-ES, 04/11/99.- Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 7/20.037:- De conformidade com o Mandado de Penhora, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 761/95, requerida pela Fazenda Nacional em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda, do mesmo verifiquei que o imóvel registrado sob nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO. Juízo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Colatina-ES, Dr. Roberto Ribeiro de Castro - Juiz de Direito.- Dou fé.- Colatina-ES, 20/03/2000.- Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 8/20.037:- De conformidade com o Mandado de Penhora, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 213; 390/98; 218/98; 217/98; 326/98 e

506/98, requerida pela União em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda, do mesmo verifiquei que o imóvel registrado sob nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO, no valor de R\$ 1.916.964,54 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), total unificado dos debitos referentes aos processos acima descritos, mais custas processuais de R\$ 3.384,27 (tres mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), custas unificadas dos processos referidos acima, calculo de 02/06/2000. Juizo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Publica, Registros Publicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Colatina-ES, Dr Roberto Ribeiro de Castro - Juiz de Direito.- Dou fé.- Colatina-ES, 13 de dezembro de 2000. Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 9/20.037:- De conformidade com o Mandado de Citação/Penhora/Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1009, requerida pela União em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda, do mesmo verifiquei que o imóvel registrado sob nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO, no valor de R\$ 1.174.907,28 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos) mais custas processuais de R\$ 1.240,86 (um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) calculo de 17/04/2000, sujeito a atualização na data do pagamento. Juizo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Publica, Registros Publicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Colatina-ES, Dr Roberto Ribeiro de Castro - Juiz de Direito.- Dou fé.- Colatina-ES, 19 de dezembro de 2000.- Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 10/20.037: PENHORA: De ordem do MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Registro Público e Meio Ambiente Dr. Julio Cesar Babilon - através do Mandado de Citação/Penhora, datado de 06 de Abril de 2005, extraído do processo nº 502/99 - Ação de Execução Fiscal promovida pela UNIÃO em face de RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA, do mesmo verifiquei que o imóvel constante do registro 01 da presente matrícula fica PENHORADO, cujo o valor do débito importa em R\$ 23.197,72 (vinte e três mil cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).- Dou fé.- Colatina-ES, 28 de junho de 2005.- Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

R. 11/20.037: PENHORA: De ordem do MM Juiz de Direito Dr. Julio Cesar Babilon - 1ª Vara da Fazenda Pública, Registros Públicos e Meio Ambiente, por meio do Mandado de Citação/Penhora, datado de 20 de agosto de 2004, extraído da Carta Precatória nº 5139/04, oriunda dos autos de Execução Fiscal nº 0011.04.004418-9, promovida pela FAZENDA PÚBLICA FEDERAL em face de RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA e OUTRO, do mesmo verifiquei que o imóvel constante do registro 01 da presente matrícula fica PENHORADO, cujo valor importa em R\$ 51.417,25 (cinquenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).- Dou fé.- Colatina-ES, 01 de Julho de 2005.- Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

AV. 12/20.037: PROTOCOLO: nº 117.180. DATA: 14/08/2013. SELO DIGITAL DE

FISCALIZAÇÃO: 023960.DCG1304.07400 TITULO: INDISPONIBILIDADE DOS BENS IMÓVEIS: Certifico que conforme Ofício nº ODS.0401.000092-2/2013, datado de 27/11/2012, expedido pelo Dr Guilherme Alves dos Santos - MM. Juiz Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo - Vara Federal de Colatina-ES, verifiquei que o imóvel registrado sob o nº 01 da presente matrícula, fica gravado com a Cláusula INDISPONIBILIDADE DOS BENS IMÓVEIS de propriedade de MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 302.794.457-68 e ANGELA MARIA DELLEPRANI RIBEIRO, CPF nº 027.623.057-48. Autos da Execução Fiscal nº 0001233-84.2005.4.02.5005 (2005.50.05.001233-7), movida pela União Federal em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda e Outros.- Dou fé.- Colatina-ES, 14 de Agosto de 2013 Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 13/20.037: PROTOCOLO: nº 118.711. DATA: 14/02/2014. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.AWN1401.03670 TITULO: PENHORA: De ordem do MM Juiz Federal Titular Dr. Paulo Gonçalves de Oliveira Filho, da 1ª Vara Federal de Colatina-ES, Seção Judiciária do Espírito Santo, por meio do Mandado de Penhora/Arresto, Avaliação, Nomeação e Intimação, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000645-77.2005.4.02.5005, promovida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA e OUTRO, do mesmo verifiquei que o imóvel constante do registro 01 da presente matrícula fica PENHORADO VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 5.250.000,00.- VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.108.596,74, em 20/05/2009 mais acréscimos legais.- DEPOSITÁRIO: Miltonzalem Ribeiro da Silva.- Dou fé.- Colatina-ES, 14 de Fevereiro de 2014 Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

AV. 14/20.037: PROTOCOLO: nº 120.099. DATA: 30/07/2014. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.QUE1404.04899 TITULO: RESTRIÇÃO JUDICIAL: Certifico que, conforme Ofício OF.PGE/PFI/NIGRADE/Nº 1.619/2014, datado de 22/07/2014, expedido pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, por seu Procurador e Chefe da Procuradoria, Dr. Klauss Coutinho Barros, em face das Execuções Fiscais movidas pelo Estado do Espírito Santo em face de MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 302.794.457-68, Angela Maria Dalleprani Ribeiro, CPF nº 027.623.057-48 e Ribeiro Cereais Importadora Ltda, CNPJ nº 30.557.839/0002-77, verifiquei que o imóvel registrado sob nº 08 da presente matrícula, fica gravado com Cláusula RESTRIÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o inciso I, do Art. 804, do RICMS, aprovado pelo Decreto Lei 1.090-R, de 25/10/2002. CDA: 05061/2005; VRTE 2489283,7957; INSCRIÇÃO 24/05/2005; EXECUÇÃO FISCAL 0007394-76.2008.8.08.0014; AJUIZAMENTO 06/07/2007 ÓRGÃO JUDICIAL: VFP ESTADUAL COLATINA. CDA: nº 03035/2013; VRTE 69777,1700; INSCRIÇÃO 05/08/2013; EXECUÇÃO FISCAL: 0000392-11.2014.8.08.0014; AJUIZAMENTO: 20/01/2014; ÓRGÃO JUDICIAL: VFP ESTADUAL COLATINA. CDA: nº 03922/2013; VRTE 126823,5341; INSCRIÇÃO 13/09/2013; EXECUÇÃO FISCAL 0000392-11.2014.8.08.0014; AJUIZAMENTO 20/01/2014; ÓRGÃO JUDICIAL VFP ESTADUAL COLATINA. Dou fé. Colatina-ES 30/07/2014 Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 15/20.037: PROTOCOLO: nº 120.420. DATA: 09/09/2014. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.NHN1405.02334 TITULO: PENHORA: De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação, nº MEF 0401.000430-7/2014, datado de

17/07/2014, expedido pelo Diretor de Secretaria, Sr. Paulo Roberto Viana Lucas Filho, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 08/09/2014, lavrado pela Oficial de Justiça e Avaliador Federal Sra Betyene Ragazzi, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Colatina-ES - Seção Judiciária do Espírito Santo, dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0001655-59.2005.4.02.5005 (2005.50.05.001655-0), movido pela União Federal em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda, MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA e Outros, verifiquei que o imóvel registrado sob o nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO.- VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.165.010,65, em 17/08/1998 + acréscimos legais.- DEPOSITÁRIO: MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 302.794.457-68, com endereço na Rodovia BR 259, nº 700, Bairro São Marcos, Colatina-ES.- CDA: nº 72698000157-79 (29/06/1998 - 19000588,16); nº 72698000159-30 (29/06/1998 - 608637,90); nº 72698000160-74 (29/06/1998 - 2944644,80). Dou fé. Colatina-ES, 09/09/2014. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi assino.

R. 16/20.037: PROTOCOLO: nº 124.691. DATA PROTOCOLO: 26/11/2015. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.YRU1507.03904. TÍTULO: PENHORA: De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação, nº MEF 0401.000304-0/2015, expedido pelo Diretor de Secretaria, Sr. Wesley Carvalho de Souza, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado em 26 de novembro de 2015, lavrado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal, Sr. José Carlos Liquis Pereira, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Colatina-ES - Seção Judiciária do Espírito Santo, dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0000480-93.2006.4.02.5005 (2006.50.05.000480-1), Processos Administrativos nº 10783 508841/2006-58; 10783 508842/2006-01; 10783 508843/2006-47. Certidões da Dívida Ativa nº 72 6 06 009459-06 (30/11/2006-8316,78); 72 7 06 001977-45 (30/11/2006-45424,99); 72 7 06 001978-26 (30/11/2006-5278,87), movido pela União Federal em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda (CNPJ nº 30.557.839/0010-87), Linn Mercantil LTDA ME (CNPJ nº 28.483.857/0001-29), Miltonzalem Ribeiro da Silva (CPF nº 302.794.457-68) e Angela Maria Delleprani Ribeiro (CPF nº 027.623.057-48), verifiquei que o imóvel registrado sob o nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO.- VALOR DO DÉBITO: R\$ 148.780,36 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), em 14/12/2006 + acréscimos legais.- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). DEPOSITÁRIO: Miltonzalem Ribeiro da Silva (CPF nº 302.794.457-68), com endereço na Rodovia BR 259, nº 700, Bairro São Marcos, Colatina-ES. Dou fé. Colatina-ES, 02/12/2015. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi assino.

R. 17/20.037: PROTOCOLO: nº 124.692. DATA PROTOCOLO: 26/11/2015. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.YRU1507.03905. TÍTULO: PENHORA: De conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, nº MEF 0011.001640-5/2015, datado em 24 de setembro de 2015, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Sra. Kláudia Kiefer (Mat. 10.679), e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado em 26 de novembro de 2015, lavrado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal, Sr. José Carlos Liquis Pereira, de ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Execução Fiscal de Vitória-ES - Seção Judiciária do Espírito Santo, Dr. Jose Eduardo do Nascimento, dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0005075-21.2004.4.02.5001(2004.50.01.005075-

0), Processo Administrativo nº 10783 501548/2003-17. CDA nº 72 6 03 006359-95 (30/10/2003-118616,90), movido pela União Federal em face de Agropecuaria Mondiana LTDA (CNPJ nº 36.302.040/0001-35) e Miltonzalem Ribeiro da Silva (CPF nº 302.794.457-68), verifiquei que o imóvel registrado sob o nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO.- VALOR DO DÉBITO: R\$ 269.306,86 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos), atualizado em 02/2015. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). DEPOSITÁRIO: Miltonzalem Ribeiro da Silva (CPF nº 302.794.457-68), com endereço na Rodovia BR 259, nº 700, Bairro São Marcos, Colatina-ES. Dou fé. Colatina-ES, 02/12/2015. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi assino.

R. 18/20.037: PROTOCOLO: nº 124.694. DATA PROTOCOLO: 26/11/2015. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.YRU1507.03906. TÍTULO: PENHORA: De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação, nº MEF 0401.000141-5/2015, expedido pelo Diretor de Secretaria, Sr. Wesley Carvalho de Souza, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado em 26 de novembro de 2015, lavrado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal, Sr. Bruno Nelson Adami Scardua, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Colatina-ES - Seção Judiciária do Espírito Santo, dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0001658-14.2005.4.02.5005 (2005.50.05.001658-6), Processo Administrativo nº 10783230164/97-13. Certidão da Dívida Ativa nº 72697006273-57 (26/01/1998-3208,53), movido pela União Federal em face de Ribeiro Cereais Importadora Ltda (CNPJ nº 30.557.839/0010-87), Miltonzalem Ribeiro da Silva (CPF nº 302.794.457-68), Angela Maria Delleprani Ribeiro (CPF nº 027.623.057-48) e Proribeiro Administração e Organização de Comércio LTDA (CNPJ nº 39.307.517/0001-63), verifiquei que o imóvel registrado sob o nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO. VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.266,52 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em 16/01/1998 + acréscimos legais. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). DEPOSITÁRIO: Miltonzalem Ribeiro da Silva (CPF nº 302.794.457-68), com endereço na Rodovia BR 259, nº 700, Bairro São Marcos, Colatina-ES. Dou fé. Colatina-ES, 02/12/2015. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi assino.

R. 19/20.037: PROTOCOLO: nº 124.693. DATA PROTOCOLO: 26/11/2015. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.YRU1507.03909. TÍTULO: PENHORA: De conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, nº MEF 0011.001047-0/2015, datado em 10 de junho de 2015, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Sra. Kláudia Kiefer (Mat. 10.679), e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado em 26 de novembro de 2015, lavrado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal, Sr. Bruno Nelson Adami Scardua, de ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Execução Fiscal de Vitória-ES - Seção Judiciária do Espírito Santo, Dr. Jose Eduardo do Nascimento, dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0002542-55.2005.4.02.5001(2005.50.01.002542-4), Processos Administrativos nº 10783504265/2005-99 e 10783504268/2005-22. CDA nº 72205000597-43(01/02/2005-50821,78) e 72605000991-32 (01/02/2005-46207,81), movido pela União Federal em face de Agropecuaria Mondiana LTDA (CNPJ nº 36.302.040/0001-35), verifiquei que o imóvel registrado sob o nº 01 da presente matrícula, fica PENHORADO. VALOR DO DÉBITO: R\$

192.714,57 (cento e noventa e dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), atualizado em 05/2014. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). DEPOSITÁRIO: Miltonzalem Ribeiro da Silva (CPF nº 302.794.457-68), com endereço na Rodovia BR 259, nº 700, Bairro São Marcos, Colatina-ES. Dou fé. Colatina-ES, 02/12/2015. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi assino.

R. 20/20.037: PROTOCOLO: nº 125.378. DATA PROTOCOLO: 10/03/2016. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.ENM1508.04662. TÍTULO: ARRESTO: De conformidade com o Auto de Arresto, datado de 10/03/2016, em cumprimento a Decisão proferida pela MM. Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Colatina-ES, dos Autos do Processo nº 0000264-06.2016.5.17.0141, promovido por SILVA HELENA MERLO SEALSIN em face de PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA, MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA e ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO, verifiquei que foi procedido o ARRESTO do imóvel registrado sob o nº 01 da presente matrícula. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). - Dou fé. - Colatina-ES, 10/03/2016.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi assino.

R. 21/20.037: PROTOCOLO: nº 125.624. DATA PROTOCOLO: 19/04/2016. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.ZNA1601.09755. TÍTULO: ARRESTO: Conforme Mandado de Arresto Cautelar Fiscal, datado em 18/04/2016, expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Colatina-ES, Dr. Menandro Taufner Gomes, bem como o Auto de Arresto, datado de 18/04/2016, lavrado pelo Oficial de Justiça, Sr. Walcy Aurélio de Sousa Torres, extraído nos autos do processo de nº 0003045-15.2016.8.08.0014, em que são as partes ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em face de PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 39.307.517/0001-63), ERSEAM TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 09.077.279/0001-86), RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA (CNPJ nº 30.557.839/0001-96), PRATA PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 36.348.514/0001-80), MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA (CI nº 280460 ES e CPF nº 302.794.457-68) e ANGELA MARIA DALLEPRANI (CPF nº 027.623.057-48), verifiquei que foi procedido o ARRESTO do imóvel da presente matrícula, para os fins da realização do decreto do arresto cautelar, decretando a indisponibilidade dos bens dos réus e dos demais CPFs e CNPJs, até o limite de R\$ 70.574.725,64. - Dou fé. - Colatina-ES, 19/04/2016.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 22/20.037: PROTOCOLO: nº 126.570. DATA PROTOCOLO: 05/09/2016. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.FWM1604.05510. TÍTULO: PENHORA: Certifico que, em conformidade com Mandado de Citação, bem como Auto de Penhora sob nº 595767, lavrado pelo Oficial de Justiça, Sr. Sergio Luis Spalenza Moulin, nos autos da Ação Fiscal - Processo nº 0016652-32.2015.8.08.0014, que tramita na Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca de Colatina-ES, em que o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ajuizou em face de MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA E OUTROS, verifiquei que o imóvel registrado na presente matrícula fica PENHORADO. VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.737.195,68 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). - Dou fé -. Colatina-ES, 11/10/2016. Eu _____, Oficial

que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 23/20.037: PROTOCOLO: n° 128.918. DATA PROTOCOLO: 13/09/2017. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.DSD1703.02127. TITULO: PENHORA: De conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito MEF.0009.001424-1/2017 originado do processo n° 0002962-60.2005.4.02.5001 onde figura como parte requerente a UNIÃO FEDERAL e como parte requerida LINN MERCANTIL LTDA ME, certifico que fica PENHORADO o imóvel registrado na presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA (atualizado em 09/04/2005): R\$ 3.147.150,36 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Dou fé. Colatina/ES, 14 de Setembro de 2017. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 24/20.037: PROTOCOLO: n° 129.977. DATA PROTOCOLO: 08/12/2017. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SMJ1705.03669. TITULO: PENHORA. PROCESSO N° 0011860-74.2011.8.08.0014 (014.11.011860-2). AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL. EXEQUENTE: BANCO SAFRA S/A. EXECUTADO: MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA e ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO. VALOR DA CAUSA: R\$ 469.786,47. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLATINA-ES. DA PENHORA: Fica PENHORADO o Imóvel registrado na presente matrícula. Dou fé. Colatina - ES, 02/01/2018. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

AV. 25/20.037: PROTOCOLO: n° 130.411. DATA: 26/02/2018. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.ILZ1801.03036. TITULO: CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme processo de n° 0002542-55.2005.4.02.5001, que tramita na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, demanda esta que a União Federal move em face de Agropecuária Mondiana LTDA, certifico que fica CANCELADA A PENHORA realizada no ato R. 18/20.037 desta matrícula. Dou fé. Colatina-ES, 16 de fevereiro de 2018. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

AV. 26/20.037: PROTOCOLO: n° 130.517. DATA PROTOCOLO: 13/03/2018. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.ILZ1801.03652. TITULO: PENHORA: De conformidade com o Auto de Penhora e Avaliação - PROCESSO N° 0026800-46.2002.5.05.0191 (TRT-BA) - Carta Precatória n° 0000147-65.2018.5.17.0141 (TRT-ES). Ação Trabalhista. RECLAMANTE: ORLANDO DE SOUZA SILVA. RECLAMADO: MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA E OUTROS, BR 259, 700, SÃO MARCOS, COLATINA-ES, CEP: 29704-290. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 147.573,10 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - 1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA. Carta Precatória expedida para a Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Vara do Trabalho de Colatina. DA PENHORA: Fica PENHORADO o Imóvel registrado sob o n° 01 da presente matrícula. - Dou fé. - Colatina - ES, 16/03/2018 Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

AV. 27/20.037: PROTOCOLO: n° 133.127. DATA PROTOCOLO: 17/01/2019. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.RXZ1805.06711. TITULO: PENHORA: De conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro n° MEF.0010.001338-5/2018, expedido pelo Juiz Federal Dr. Ronald Kruger

Rodor, Processo nº 0000563-07.2009.4.02.5005 (2009.50.05.000563-6), 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO(S): RIBEIRO CEREALIS IMPORTADORA LTDA, LINN MERCANTIL LTDA ME, PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA, MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, ANGELA MARIA DELLEPRANI RIBEIRO, Endereço: Rodovia BR 259, 700, Bairro São Marcos, Colatina/ES. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.609.595,63 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), atualizado em 27/07/2009. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). DA PENHORA: Fica PENHORADO o imóvel supra matriculado. Dou fé. Colatina - ES, 17/01/2019. Eu [assinatura], Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

AV- 28/20.037. PROTOCOLO: 133.842, em 14/05/2019. **TÍTULO:** AVERBAÇÃO **PREMONITÓRIA:** Através de requerimento datado de 08 de maio de 2019, firmado por BANCO DAYCOVAL S/A, e certidão datada de 04 de abril de 2019. **PROCESSO:** 1027197-40.2019.8.26.0100, **AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial, na 14ª Vara Cível - Foro Central Cível - Comarca de São Paulo. **EXEQUENTE:** BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ: 62.232.889/0001-90. **EXECUTADO(S):** MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, CPF: 302.794.457-68. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ R\$ 2.303.301,16 (dois milhões, trezentos e três mil, trezentos e um reais e dezesseis centavos). Dou fé. Colatina-ES, 12/06/2019. Eu [assinatura], Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. CONF. BMO /REG. CSL. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.KUN1902.04354. Emolumentos R\$ 611,95, Taxas R\$ 165,87. Total R\$ 777,82.

R. 29/20.037: PROTOCOLO: 135.284, em 19/12/2019. **PENHORA:** Nos termos da Carta Precatória Intimação e Registro, extraída dos autos do processo nº 0029658-18.2011.8.08.0024, da 1ª Vara Execuções Fiscais de Vitória/ES, assinada pelo MM Juiz de Direito, Drº José Luiz da Costa Altafim, em 20/05/2019, e do Ofício nº 468/2019, assinado pelo MM Juiz de Direito, Drº Menandro Taufner Gomes, em 22/11/2019, da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Colatina, tendo como **EXEQUENTE:** Estado do Espírito Santo, e como **EXECUTADO:** MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, CPF: 302.794.457-68, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, no valor da dívida de R\$ 189.662,96. Dou fé. Colatina-ES, 10/01/2020. Eu [assinatura], Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (CONF.NB/REG.RD). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.BYY1905.04761. Emolumentos RPJ.

Av. 30/20.037: PROTOCOLO: 137.336, em 09/11/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da penhora objeto da R. 9/20.037, de acordo com o ofício nº 500000512873, datado de 17/02/2020, assinado por Klaudia Kuefe, Diretora de Secretaria, extraído dos autos do processo nº 0001199-12.2005.4.02.5005, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca de Vitória-ES. Dou fé. Colatina-ES, 17/11/2020. Eu [assinatura], Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.JS/REG.RD/CONF.VS). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.GMB2004.00298. Emolumentos: RQPJ

Av. 31/20.037: PROTOCOLO: 142.618, em 08/06/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Procedo-se a esta averbação em conformidade com DESPACHO/DECISÃO, assinado pelo juiz de direito Dr. José Eduardo do Nascimento, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0005075-21.2004.4.02.5001, que tramitou na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, para constar o **CANCELAMENTO** da penhora objeto do **R.16/20.037**. Dou fé. Colatina-ES, 09/06/2022. Eu [assinatura], a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.EP/REG.LL/CONF.YM). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SWA2201.05730. Emolumentos: ato gratuito - RQPJ - Tabela de Emolumentos tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ.

Av. 32/20.037: PROTOCOLO: 146.349, em 12/05/2023. **PENHORA:** Procedo-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1500/2023/OF, assinado pelo Juiz de Direito, Manoel Tavares Cavalcanti, em 26/04/2023, e encaminhado através de malote digital rastreável sob nº 819202310524264, para constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** em função da Ação de Execução Fiscal nº 0028069-20.2012.8.19.0001, que tramita na 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, tendo como **EXECUTADOS: DISTRIBUIDORA LUNAR LTDA, MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, e IVANINHO DE SOUZA VIANA;** e como **EXEQUENTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.211.488,88.** Dou fé. Colatina-ES, 18/05/2023. Eu [assinatura], a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.HJ/REG.NV/CONF.BM). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.XMD2205.08130. Emolumentos: ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 33/20.037: PROTOCOLO: 150.622, em 23/05/2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM):** Procedo-se a esta averbação, conforme Art. 381 do Código Nacional de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula nº 023960.2.0020037-10.** Dou fé. Colatina-ES, 31/05/2024. Eu [assinatura], a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.CA/REG.PR/CONF.AA). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.VMB2401.03783. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 34/20.037: PROTOCOLO: 150.622, em 23/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº **201604.1416.00128137-IA-440**, em nome de **DISTRIBUIDORA LUNAR LTDA, CNPJ nº 28.136.919/0001-26, AVIMATER ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES S.A. (AVIMATER), CNPJ nº 07.147.775/0001-33, CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 054.137.997-64, ERSEAM TRANSPORTES LTDA - EPP (ERSEAM), CNPJ nº 09.077.279/0001-86, PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA (PRORIBEIRO), CNPJ nº 39.307.517/0001-63, RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA (RIBEIRO CEREAIS), CNPJ nº 30.557.839/0001-96, GREGORIO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 069.630.387-67, PRATA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.348.514/0001-80, ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO, CPF nº 027.623.057-48, e MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 302.794.457-68, proveniente da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual de Registros Públicos e Meio Ambiente - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, referente ao processo nº **0003045-15.2016.8.08.0014** e de acordo com Provimento de nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 31/05/2024. Eu [assinatura], a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.CA/REG.PR/CONF.AA). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.VMB2401.03783. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.**

Continua na ficha 06 F

REGISTRO GERAL
LIVRO 02

1º OFÍCIO DE REGISTRO

MATRÍCULA

20.037

FICHA

06F

Colatina/ES,

31/05/2024

Av. 35/20.037: PROTOCOLO: 150.622, em 23/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº 201607.0515.00157829-IA-809, em nome de **RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA (RIBEIRO CEREAIS)**, CNPJ nº 30.557.839/0001-96, **LINN SUPERMERCADO EIRELI - EPP (LINN MERCANTIL)**, CNPJ nº 28.483.857/0001-29, **PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA (PRORIBEIRO)**, CNPJ nº 39.307.517/0001-63, **MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 302.794.457-68, e **ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO**, CPF nº 027.623.057-48, proveniente da Vara Federal de Colatina-ES - Tribunal Regional Federal da Segunda Região, referente ao processo nº 0001233-84.2005.4.02.5005, e de acordo com Provimento de nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 31/05/2024. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.CA/REG.PR/CONF.AA). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.VMB2401.03783. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 36/20.037: PROTOCOLO: 150.622, em 23/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº 201709.1813.00362933-IA-080, em nome de **RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA (RIBEIRO CEREAIS)**, CNPJ nº 30.557.839/0001-96, **LINN SUPERMERCADO EIRELI - EPP (LINN MERCANTIL)**, CNPJ nº 28.483.857/0001-29, **PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA (PRORIBEIRO)**, CNPJ nº 39.307.517/0001-63, **MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 302.794.457-68, e **ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO**, CPF nº 027.623.057-48, proveniente da Vara Federal de Colatina-ES - Tribunal Regional Federal da Segunda Região, referente ao processo nº 0001153-85.2005.4.02.5005, e de acordo com Provimento de nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 31/05/2024. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.CA/REG.PR/CONF.AA). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.VMB2401.03783. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 37/20.037: PROTOCOLO: 150.622, em 23/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº 202103.0318.01502950-IA-200, em nome de **MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 302.794.457-68, **ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO**, CPF nº 027.623.057-48, e **RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA (RIBEIRO CEREAIS)**, CNPJ nº 30.557.839/0001-96, proveniente da 1ª Vara de Feira de Santana - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, referente ao processo nº 0026800-46.2002.5.05.0191, e de acordo com Provimento de nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 31/05/2024. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.CA/REG.PR/CONF.AA). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.VMB2401.03783. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 38/20.037: PROTOCOLO: 150.622, em 23/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula

Continua no verso.

fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº 202109.1714.01172343-IA-340, em nome de **IVANINHO DE SOUZA VIANA**, CPF nº 503.318.257-91, e **MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 302.794.457-68, proveniente da 33E Vara do Trabalho de Salvador - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, referente ao processo nº 0020200-51.2009.5.05.0033, e de acordo com Provimento de nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 31/05/2024. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.CA/REG.PR/CONF.AA). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.VMB2401.03783. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 39/20.037: PROTOCOLO: 150.622, em 23/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº 202210.0414.02385385-IA-050, em nome de **RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA (RIBEIRO CEREAIS)**, CNPJ nº 30.557.839/0001-96, **MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 302.794.457-68, e **ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO**, CPF nº 027.623.057-48, proveniente da Vara do Trabalho de Colatina - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, referente ao processo nº 0026500-36.2004.5.17.0141, e de acordo com Provimento de nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 31/05/2024. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.CA/REG.PR/CONF.AA). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.VMB2401.03783. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 40/20.037: PROTOCOLO: 150.622, em 23/05/2024. **PENHORA**: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora, para constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** em função da Ação de Execução Trabalhista, nº 0079500-02.2009.5.17.0132, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim-ES, tendo como **EXEQUENTE**: **JOÃO ABREU MACHADO**, CPF nº 125.465.387-21 e **EXECUTADOS**: **MASSA FALIDA DE PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 39.307.517/0001-63, **LINN SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº 28.483.857/0001-29, **MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 302.794.457-68, e **ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO**, CPF nº 027.623.057-48. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$93.288,64. Dou fé. Colatina-ES, 31/05/2024. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.CA/REG.PR/CONF.AA). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.VMB2401.03783. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 41/20.037: PROTOCOLO: 151.965, em 02/09/2024. **ADMISSÃO DA EXECUÇÃO**: Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Admissão de Execução, assinada eletronicamente pela Analista Judiciária Especial/Chefe de Secretaria, Andressa Lievore Feitoza, em 08/08/2024, para constar que tramita em desfavor dos **EXECUTADOS**: **PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA** e **MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA**, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0025527-54.2016.8.08.0014, tendo como **EXEQUENTE**: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$1.831.442,47. Dou fé. Colatina-ES, 24/09/2024. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.FP/REG.AG/CONF.AL). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.VMB2401.09140. Emolumentos R\$70,43. Taxas R\$21,12. Total R\$91,55.

Av. 42/20.037: PROTOCOLO: 153.866, em 28/01/2025. **PENHORA**: Procede-se a esta averbação, conforme Auto de Penhora/Avaliação/Nomeação/Registro e Intimação,

Continua na ficha 07 F

REGISTRO GERAL
LIVRO 02

1º OFÍCIO DE REGISTRO

MATRÍCULA

20.037

FICHA

07F

Colatina/ES,

05/02/2025

assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Bruno Nelson Adami Scardua, em 27/01/2025, para constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, em função da Ação de Execução Fiscal, nº 0000350-40.2005.4.02.5005/ES, encaminhado através de malote digital rastreável sob nº 402202513842934, que tramita perante a 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, tendo como **EXECUTADOS: RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA; LINN SUPERMERCADO EIRELI; MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA; ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO; MASSA FALIDA DE PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)**, e **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$6.000.000,00.** Dou fé. Colatina-ES, 05/02/2025. Eu Ymaira, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.AC/REG.AG/CONF.LL). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SUE2405.05235. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 43/20.037: PROTOCOLO: 156.212, em 27/08/2025. PENHORA: Procede-se a esta averbação, conforme Auto de Penhora assinado eletronicamente pela Oficial de Justiça, Betyene Ragazzi, em 27/08/2025, para constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, em função da Ação de Execução Fiscal nº 0000855-31.2005.4.02.5005/ES, que tramita perante a 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, tendo como **EXECUTADO: RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA, LINN SUPERMERCADO EIRELI, MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO, MASSA FALIDA DE PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)** e como **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$4.361.896,58. FIEL DEPOSITÁRIO: MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA.** Dou fé. Colatina-ES, 08/09/2025. Eu ME, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.FS/REG.GP/CONF.LL). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.QDD2503.04320. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 44/20.037: PROTOCOLO: 156.213, em 27/08/2025. PENHORA: Procede-se a esta averbação, conforme Auto de Penhora, assinado pelo Oficial de Justiça, Bruno Nelson Adami Scardua, em 26/08/2025, para constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, em função da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000390-22.2005.4.02.5005/ES, que tramita perante a 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, tendo como **EXECUTADOS: RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA, LINN SUPERMERCADO EIRELI, MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, ANGELA MARIA DALLEPRANI RIBEIRO, MASSA FALIDA DE PRORIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)** e como **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$8.590,19. FIEL DEPOSITÁRIO: MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA.** Dou fé. Colatina-ES, 08/09/2025. Eu ME, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.FS/REG.GP/CONF.LL). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.QDD2503.04321. Emolumentos: Ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.